



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	06
Proc: N°	ISA 12015

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

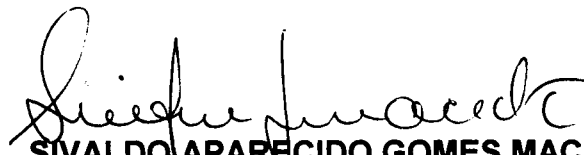
070/2018

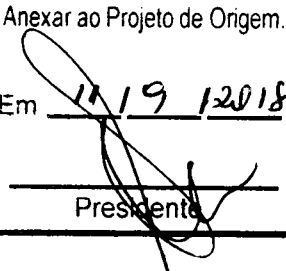


Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 063/2018, de autoria do **VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE LIMA (Vereador Zé Baiano)**, que dispõe sobre “**Denominação oficial do pronto-socorro que especifica**” (**PRONTO SOCORRO MARIA DE LOURDES EVANGELISTA**) deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de setembro de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(**SILVIO MACEDO**)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>11/19/2018</u>
 Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(**FABINHO DO IMPERIAL**)
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº <u>002513</u>
Livro nº <u>10/09/18</u>
Folha <u>10432</u>

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(**RODRIGO RODRIGUES**)
RELATOR

